



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

[Assinatura]

Livro 737 P

Folha 100

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SINDHART - SINDICATO DAS EMPRESAS
HOLDINGS E DE PRESTACAO DE SERVICOS
DE ADM. DE REC. HUM., TELEMARKETING,
REDE DE DADOS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **SINDHART - SINDICATO DAS EMPRESAS HOLDINGS E DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ADM. DE REC. HUM., TELEMARKETING, REDE DE DADOS**, CNPJ nº. 06.284.965/0001-30, com seu Estatuto Social, sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta cidade, em 17/11/2020, e sua Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta cidade, em 14/12/2020, devidamente registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca através respectivamente das Microfilmagens de nº. 2670237, 3307686 e 3307703, conforme Certidão de Microfilmagem expedida pela mesma Serventia supracitada em 05 de janeiro de 2021, com sede na Avenida dos Vinhedos, nº. 71, 7º andar, Bairro Morada da Colina, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Presidente eleito **CICERO DOMINGOS PENHA**, brasileiro, empresário, declara ser casado, portador da CNH nº. 00415664106-DETRAN/MG (onde consta o Documento de Identidade nº. M-1.437.046-SSP/MG), CPF nº. 212.069.106-15, filho de Raimundo Domingos Penha e de Maria Concebida Penha, natural de Loanda/PR, nascido em 12/08/1956, endereço eletrônico: cicero@serhumanobr.com.br, residente e domiciliado na Avenida Seme Simão, nº. 3735, (Rua do Caneleiro, nº. 20), Bairro Jardim Karaíba, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E pela outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador OUTORGADO: **PERSIO JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, casado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.310.228- SSP/MG, CPF nº. 351.364.216-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 5091, Bairro Umuarama, Uberlândia, Minas Gerais; *(sendo dados e documentos do(a-s) OUTORGADO(A-S) fornecidos por declaração, ficando o(s) OUTORGANTE(S) responsável(eis) por sua veracidade bem como incorreções)* **a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para coordenar as atividades gerais do Sindicato;** representar o Sindicato perante as autoridades administrativas e judiciárias, podendo delegar poderes; representar a Outorgante perante outras Entidades Sindicais de qualquer grau, Patronal ou Laboral em Empresas Privadas; assinar as atas, o orçamento anual e todos os papéis que dependem de sua assinatura, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria; ordenar as despesas autorizadas e visar os cheques e contas a pagar; promover o intercâmbio troca de informações e integração com outras entidades sindicais; propor alterações no Estatuto do Sindicato; assinar contratos comerciais, bem como contratos de qualquer natureza; movimentar contas bancárias da Outorgante, incluindo todas as operações e movimentações necessárias à representação junto a Instituições Financeiras; dar quitação em faturas e/ou duplicatas; representar a Outorgante "extra judícia", inclusive perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais Autárquicas, paraestatais ou sociedades de economia mista; representar a Outorgante em todas as modalidade de licitações, tais como propostas, concorrências públicas, tomada de preços, promovidas por quaisquer órgãos da administração direta ou indireta, de nível Federal, Estadual ou Municipal, inclusive o Distrito Federal, assinando o que for necessário, **sendo vedado o substabelecimento. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se**

f

limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei anticorrupção). O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2024. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 106,79; Recompe: R\$ 6,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58; ISS: R\$ 2,14 - Valor total: R\$ 150,92. Quantidade: 22 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 144,54; Recompe: R\$ 8,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,96; ISS: R\$ 2,86 - Valor total: R\$ 203,94. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº. 6.952, de 06/11/1981. Eu, Max William Gomes Silva, Escrevente a fiz digitar. Eu, Max William Gomes Silva, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) CICERO DOMINGOS PENHA; Max William Gomes Silva. Traslada em seguida.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Max William Gomes Silva
Escrevente

Escrevente, Max William Gomes Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: **EIM95922**

Código de Segurança: **6906.3517.8169.2182**

Quantidade de Atos: 23

Ato(s) praticado(s) por: Max William Gomes Silva - Escrevente

Emol.: R\$ 266,32; Taxa de Fiscalização: R\$ 83,54; Total: R\$ 349,86; ISS: R\$ 5,00

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

